



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

“JUNTOS NO COMBATE AO TERRORISMO E CRIMES CONEXOS”

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA FILIPE JACINTO NYUSI, PRESIDENTE
DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE E CHEFE DO ESTADO, POR OCASIÃO
DA ABERTURA DO ANO JUDICIAL.**

MAPUTO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Senhora Presidente da Assembleia da República;

Venerando Presidente do Tribunal Supremo;

Veneranda Presidente do Tribunal Administrativo;

Veneranda Presidente do Conselho Constitucional;

Digníssima Procuradora-Geral da República;

Egrégio Provedor de Justiça;

Ilustre Bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique;

Senhora Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;

Senhora Ministra do Interior;

Senhor Ministro da Economia e Finanças;

Senhor Secretário na Estado da Cidade de Maputo;

Senhores Deputados da Assembleia da República;

Venerandos Juízes Conselheiros;

Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos;

Venerandos Juízes Desembargadores;

Digníssimos Sub-Procuradores-Gerais Adjuntos;

Senhor Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos;

Senhores Membros do Corpo Diplomático;

Caros Representantes de Organizações Internacionais e de Parceiros de Cooperação;

Caros Magistrados, Advogados, Membros da Polícia da República de Moçambique, Membros do Serviço Nacional Penitenciário, Técnicos e Assistentes Jurídicos do Instituto de Patrocínio e Assistência Judiciária; Oficiais de Justiça, e funcionários do Sector da Justiça;

Ilustres Parceiros da Comunicação Social;

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Sentimo-nos lisonjeados com o convite que nos foi formulado para uma vez mais orientarmos a cerimónia solene de abertura do ano judicial. Para nós, este é um momento ímpar da nossa actividade como Chefe de Estado, onde temos a oportunidade de interagir com o judiciário e a sociedade no que tange ao papel e desempenho deste pilar fundamental do Estado de Direito Democrático.

Por isso, saudamos a família da Justiça, manifestando a nossa total disponibilidade para juntos reflectirmos sobre os desafios comuns aos três poderes na **agenda nacional de desenvolver Moçambique**.

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Distintos Convidados!

O lema, por vós escolhido para marcar esta efeméride: ***“Juntos no Combate ao Terrorismo e Crimes Conexos”***, é o mais actual e pertinente.

O combate ao terrorismo exige de todos nós a firmeza e convicção de que, com bravura e tenacidade, iremos vencer.

Para além de luto e dor, a acção terrorista contribui para a destruição de infra-estruturas socio-económicas, património público e privado, causando uma quebra dos níveis de produção, caracterizada pelo encerramento de unidades produtivas e consequente aumento do desemprego e retrocesso nos níveis de bem-estar social.

O sector da justiça não escapou deste processo de destruição e vandalização. Parte das suas infra-estruturas, constituídas por tribunais, procuradorias e residências, foi vandalizada e tem sido alvos escolhidos pelos terroristas. Magistrados e oficiais de justiça tiveram de se refugiar em distritos vizinhos como forma de escapar dos actos de crueldade protagonizados pelos terroristas.

Os ataques resultaram no assassinato cumulativo de mais de 2 mil cidadãos e forçaram a deslocação das suas zonas de origem de mais de **Oitocentas e vinte mil** pessoas. Esses cidadãos, para além de se verem desprovidos dos seus bens, ficaram com sequelas psicológicas que os acompanharão ao longo da vida. Por isso, a responsabilidade para a erradicação do terrorismo e dos crimes conexos é de todos nós.

O terrorismo afecta o Executivo, o Legislativo, o Judiciário, as instituições religiosas e sociais, as instituições de ensino, as empresas e a cada um dos cidadãos. Cada um de nós, como cidadão e/ou aplicador da lei, deve procurar de forma consciente, equilibrada, com coragem e firmeza, erradicar este mal.

O lema escolhido não deve ser entendido como se o terrorismo afectasse apenas o jurídico. O terrorismo é também um mal social e uma afronta à nossa soberania e integridade territorial.

A escolha deste lema demonstra o compromisso que o judiciário assume com o seu povo. É imperioso reflectir sobre as manifestações actuais do terrorismo e dos crimes conexos, analisando a forma como o mesmo se manifesta para definir a melhor forma de combatê-lo.

Por outro lado, devemos prosseguir no combate contra todo o tipo de crime: o tráfico de drogas, de seres humanos e de armas, a mineração ilegal, os ilícitos contra a flora e a fauna bravia, o

branqueamento de capitais, a corrupção, entre outros, que têm em vista dar azo a organizações políticas clandestinas ou subversivas.

No combate à corrupção e a todo o tipo de crime não deve haver competição intersectorial para ver quem faz mais que o outro porque não haverá vencedor isolado. Deve ganhar o Povo. O País deve estar livre da corrupção. Todos devemos ter a consciência de que defender um corrupto é um acto imoral.

O *modus operandi* da criminalidade, caracterizado pelo saque, extorsão, roubos, sequestros, cárcere privado, homicídio qualificado, bem como os actos de crueldade como a decapitação de nossos irmãos, entre outros atentados à dignidade da vida humana, revela a necessidade de enfrentá-la de forma estruturada e coordenada entre sectores e países.

Moçambicanas e Moçambicanos!

O nosso país tem a vantagem de possuir um quadro legal, alinhado com os principais instrumentos de direito internacional. Nos últimos anos, aprovámos instrumentos marcantes que vieram reforçar o nosso quadro legal em matéria ligada ao combate ao terrorismo. Referimo-nos, por exemplo, à Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo; à Lei que Estabelece o Regime Jurídico de Prevenção, Repressão e Combate ao Terrorismo e à Lei que Altera a Lei que Cria o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique - GIFiM.

Ciente dos desafios crescentes no combate ao terrorismo e crimes conexos, ainda este ano, o Governo vai submeter à Assembleia da República propostas de revisão destas leis estruturantes para adequá-las à dinâmica actual.

Paralelamente, estamos a adoptar um conjunto de medidas urgentes e holísticas com vista a dissuadir os grupos criminosos que operam na região norte de continuarem:

- i. a aliciar jovens;
- ii. a explorar ilegalmente os recursos naturais e minerais existentes, e

iii. de se apropriarem dos meios de subsistência, empobrecendo as comunidades locais;

Neste âmbito, criámos a Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte – ADIN, que já está a executar programas intensivos de promoção de desenvolvimento, formação e criação de oportunidades de emprego nas províncias de Cabo Delgado, Niassa e Nampula.

Ao implementar um programa de prevenção e resiliência contra conflitos, com um orçamento de mais de 100 milhões de dólares americanos, a ADIN desempenha o seu papel no combate ao terrorismo e aos crimes conexos.

No mesmo contexto, aprovámos o Plano de Reconstrução da Província de Cabo Delgado para o período 2021-2024, orçado em cerca de 300 milhões de dólares americanos. Com este Plano, queremos apoiar a recuperação das zonas afectadas pelo terrorismo, através de acções de Assistência Humanitária, Recuperação de Infra-estruturas e da Actividade Económica e Financeira com projectos a curto e médio prazos.

Este Plano de Reconstrução tem o seu foco nas zonas onde as Forças de Defesa e Segurança expulsaram os terroristas. Nesses locais, têm sido realizadas acções de impacto imediato no domínio da assistência humanitária e no domínio das infra-estruturas económicas e sociais.

As intervenções realizadas estão a contribuir para a normalização das condições de vida, o retorno em segurança da população aos seus locais de origem com condições para a sua subsistência, auto-suficiência e também a retoma da actividade económica local.

O Judiciário, ao associar-se a esta visão de, em conjunto, combatermos o terrorismo e crimes conexos, assume um dever que é seu.

É nosso entendimento que a agenda de desenvolvimento social e económico, que pretendemos materializar só pode ser implementada se for complementada com intervenções tempestivas do judiciário contra o crime organizado e o terrorismo.

Estamos convictos de que esta interacção entre os três poderes, o executivo, o judicial e o legislativo, vai permitir criar as condições para uma pacificação social duradoura do nosso país.

Por isso, nessa vossa nobre missão, deverão encontrar formas de dar respostas céleres para o esclarecimento atempado dos casos reportados.

Entendemos que, através de uma investigação minuciosa e completa, bem como a aplicação de medidas penais exemplares aos criminosos, sem descuidar a garantia dos direitos consagrados na Constituição, relativos à humanização da justiça penal, podem e devem dar o vosso contributo para por termo a este drama colectivo.

O Sector da Justiça deve potenciar os mecanismos de colaboração inter-institucional para contrariar esta forma de actuação criminosa bastante complexa.

Ao Sector da Administração da Justiça em particular é reservado um papel fundamental. Este exercício deve ser feito com verticalidade e um espírito de total entrega e abnegação à causa, mantendo o equilíbrio entre a necessidade de preservação da soberania do país e a violação dos direitos humanos.

O povo não quer saber quem faz mais ou melhor. Se é o Juiz, o Polícia, o Advogado, o Procurador.

À SERNIC ou outro interveniente!

Permitam que comente alguns aspectos por mim referenciados nesta intervenção:

- (i) Maior coordenação – intra-sectorial, isto é, dentro do judiciário e inter–institucional, com os outros dois poderes;
- (ii) Necessidade de formação permanente e actualização (SERNIC), etc.;
- (iii) Transparência;
- (iv) Honestidade;

- (v) Combate à corrupção dentro de cada um e no seio do judiciário e na sociedade. Um cidadão corrupto seja ele Juiz, Advogado, Polícia, contradiz-se na abordagem sobre a corrupção, porque aparece depois a defender a corrupção;
- (vi) Serenidade e ter capacidade de trabalhar debaixo de pressão;
- (vii) Necessidade de criatividade para prover infra-estruturas e meios desde que os apoios não comprometam a vossa imparcialidade. (Por exemplo, Esquadra). O povo é extremamente orientado para os resultados e não pelas palavras, comentários e para o vosso caso, quer ver a lei a funcionar num país estável, livre do crime.

Cara Família do Judiciário!

Esta manhã, tivemos a grata oportunidade de inaugurar o edifício do Tribunal Judicial do Distrito Municipal KaTembe, no Bairro Chali, construído no âmbito da iniciativa “*Um Distrito, Um Edifício Condigno para o Tribunal*”, lançada a 5 de Maio de 2021.

Durante a explicação feita no local, tomámos conhecimento que dos 61 tribunais planificados durante este ciclo de governação, 5 já estão em pleno funcionamento e 32 vão ser entregues ainda este ano ao Povo Moçambicano.

Esta é uma informação que muito nos encoraja e uma prova clara de que o judiciário tem capacidade e está comprometido em materializar esta iniciativa que orgulha o povo moçambicano e o sector da Justiça, em particular.

Com o programa do Governo para o quinquénio, aliado ao Plano Estratégico dos Tribunais 2022-2026, recentemente aprovado, continuaremos a prestar a nossa colaboração com vista à concretização dos objectivos estratégicos nele traçados.

Estamos cientes de que os desafios são enormes e os recursos insuficientes para a satisfação de todas as necessidades, mas também temos consciência de que a família da justiça tem dado o seu melhor para que a justiça seja uma realidade em cada um dos recantos da nossa vasta Pátria.

A independência e autonomia financeira do judiciário é um processo que já regista avanços significativos.

Reiteramos o nosso compromisso de prosseguir-lo, com coragem e determinação, para que o sector atinja a sua completa autonomia e possa gerir os seus recursos de forma completamente autónoma, sem quaisquer tipos de constrangimentos, mas, como disse, este tem sido um exercício de coragem no meio de muitas adversidades.

Focados nesse aspecto, tudo faremos para que, com o respeito ao princípio da separação e interdependência que caracteriza o Estado de Direito Democrático, haja uma pronta colaboração entre os três poderes do Estado, para a execução das actividades que temos pela frente, com destaque para o combate ao terrorismo e crimes conexos.

Estamos convictos de que todos e cada um de nós assumirá o papel que lhe é reservado e a responsabilidade que lhe é cometida na prevenção e combate ao terrorismo e crimes conexos.

Com votos de um excelente desempenho, **declaro aberto o Ano Judicial 2022.**

Muito obrigado pela vossa atenção!